



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.037 DE 16 DE MAIO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.307,53 (sete mil trezentos e sete reais cinqüenta e três centavos) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
05.12.361.0011.2.090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO
FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento de Despesa: 3.1.30.13.00 – Outras Obrigações Patronais.....R\$ 40,30
Elemento de Despesa: 3.1.90.96.00 – Ressarc. De Desp. de Pessoal Requis..R\$ 3.410,37
01.12.365.0013.2.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO
INFANTIL
Elemento de Despesa: 3.1.90.96.00 – Ressarc. De Desp. de Pessoal Requis..R\$ 3.856,86

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

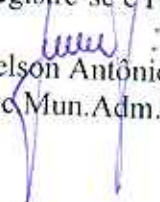
ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
05.12.361.0011.2.090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO
FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por Tempo Determinado.....R\$ 3.450,67
01.12.361.0011.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO
FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 2.507,73
01.12.367.0015.2.010 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 1.349,13

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 16 de maio de 2008.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

16 de 05 de 08

"Somar para Desenvolver"